



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

INDICAÇÃO Nº 001/2022.

Senhor Presidente, senhoras vereadoras e senhores vereadores.

Nos termos do art. 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que de acordo com o que dispõe o artigo 37, inciso XV, da Lei Orgânica do Município, encaminhe a este Poder Projetos de Lei, que denomine bens públicos de uso coletivo, vias e prédios públicos, que foram denominados e inaugurados de forma irregular, sem deliberação do Poder Legislativo, como determina o dispositivo acima citado.

Justificativa

É do conhecimento de todos que vários prédios e vias públicas, foram denominados sem a devida deliberação do Poder Legislativo, citamos como exemplos: a UBS Manoel Andrade, a Praça de Alimentação Dona Santinha, o Complexo Esportivo Vicente Filizzola, dentre outros. Propomos ainda que permaneçam os mesmos nomes, desde que sejam regulamentados na forma da Lei.

Sala das Sessões do Plenário Lucelindo Farias Tavares, da Câmara Municipal de Oriximiná, 15 de fevereiro de 2022.

Lido no
no expediente da Sessão de Hoje
Em, _____
Presidente

Marcio Canto
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA
Em, _____
1º SECRETÁRIO